



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.450, de 11 de agosto de 1.992.

DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.153, DE 11 DE AGOSTO DE 1.989, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.153, de 11 de agosto de 1.989, passam a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - Fica desafetada da categoria dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens patrimoniais, a área de terra sob matrícula nº 17.133, localizada na Avenida Vicente José Parise, esquina com a Avenida Projetada "B", no Jardim Pagliuso, desta cidade, e adiante descrita:- "SITUAÇÃO PRIMITIVA - "Área remanescente da "Área Verde I": defronte para a Avenida Vicente José Parise, mede 58,72 m2, do lado esquerdo de quem desta última olha para a área de terra, confronta com a lateral da Avenida Projetada "B", medindo em curva num desenvolvimento de 9,27 m e em reta uma distância de 60,30 m, do lado direito, confronta com terras que constam pertencer à Dr. José Carlos Sobral, medindo 47,34 m, nos fundos, com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo uma distância de 96,62 m; perfazendo uma área de 4.023,41 m2 (quatro mil, vinte e três metros e quarenta e um decímetros quadrados)".

"ARTIGO 2º - Feita essa transferência, fica o Executivo Municipal autorizado a desmembrar a área em lotes como adiante vão descritos:- LOTE 1 - "localizado à 5,90 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 2, medindo 51,05 m, do lado esquerdo confronta com o lote 6, medindo 51,70 m, nos fundos confrontando com parte dos lotes 5 e 6 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,00 m; perfazendo uma área de 513,75 m2 (quinhentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados)"; LOTE 2 - "localizado à 15,90 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise esquina com Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 3, medindo 49,41 m, do lado esquerdo confronta com o lote 1, medindo 51,05 m, nos fundos confrontando com os lotes 6 e 7 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 498,65 m2 (quatrocentos e noventa e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)"; LOTE 3 - "localizado à 25,00 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 4, medindo 48,50 m, do lado esquerdo confronta com o lote 2, medindo 49,41 m, nos fundos confrontando com os lotes 7 e 8 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 489,55 m2 (quatrocentos e oitenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados)"; LOTE 4 - "localizado à 35,90 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 5, medindo 47,59 m, do lado esquerdo com o lote 3, medindo 48,50 m, nos fun-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 02 -

cont. LEI nº 2.450, de 11 de agosto de 1.992.

45,90 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 11,00 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com a propriedade de José Carlos Sobral, medindo 47,34 m, do lado esquerdo confronta com o lote 4, medindo 47,59 m, nos fundos confrontando com os lotes 9, 10 e 11 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 11,00 m; perfazendo uma área de 522,12 m² (quinhentos e vinte e dois metros e doze decímetros quadrados); LOTE 6 - "localizado no cruzamento da Avenida Vicente José Parise com a Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo defronte para a referida Avenida Vicente José Parise 5,90 m, do lado direito de quem desta última olha para o lote confronta com o lote 1, medindo 51,70 m, do lado esquerdo confrontando com a lateral da referida Avenida Projetada "B" (atual Avenida Cármine Tafuri), do Jardim Pagliuso, medindo em curva à esquerda num desenvolvimento de 9,27 m e em linha reta 60,30 m, nos fundos confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 10, do Jardim Pagliuso, medindo 45,50 m; perfazendo uma área de 1.518,89 m² (um mil, quinhentos e dezoito metros e oitenta e nove decímetros quadrados)".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de agosto de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -